

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.291, DE 2012

Denomina "Eclusas Senador Gabriel Filho" as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado José Linhares

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob análise é oriundo do Senado Federal e, em sua versão original, de autoria do nobre Senador Flexa Ribeiro, tramitou naquela Casa Parlamentar como PLS nº 153/2010 e intenciona denominar “Senador Gabriel Filho” as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

O autor justifica sua proposta informando que Gabriel Hermes Filho, nascido em Castanhal, Pará, em 22/05/1909, “além de político com forte atuação em prol do povo paraense, foi advogado, contador, militar, industrial e jornalista. Como jornalista, trabalhou nos jornais “A Província do Pará”, “Correio Braziliense” e nos “Diários Associados”. Como político, membro do PTB e da antiga UDN, foi eleito Deputado Federal seis vezes, em 1954, 1958, 1962, 1966, 1970 e 1974. Foi Senador indicado no período de 1979 - 1987, integrando os quadros da ARENA e, a seguir, do PDS. Iniciou sua vida pública como Secretário de Estado, em 1954, sendo a seguir presidente do Banco de Crédito da Amazônia durante o segundo governo Getúlio Vargas. Decorrente de sua atividade empresarial foi fundador e Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (1950-1967) e diretor da Confederação Nacional da Indústria”.

Lembra ainda que “a construção da maior usina brasileira em potência instalada com seus 8.000 MW – a Usina de Tucuruí – foi iniciada

em 1976, finalizada a primeira etapa, com 4.000 MW, em 1984, ocorrendo a inauguração em 22 de novembro de 1984” e que “O Senador Gabriel Hermes teve atuação destacada na defesa da construção da barragem e eclusas, cujos primeiros estudos iniciaram-se por volta de 1957 e seguiram durante a década de sessenta. Utilizando sua liderança e currículo, Gabriel Hermes assumiu a defesa da construção das eclusas de Tucuruí, para vencer o desnível de 72 metros imposto pela barragem e permitir a navegação do Rio Tocantins desde Belém até Marabá. Em 1981 foram iniciadas as obras do sistema de transposição pela Eclusa 1, obras consideradas obrigatórias para permitir o enchimento do reservatório da UH de Tucuruí. Gabriel Hermes assumiu a tribuna do Senado Federal, em 02 de maio de 1983, para advertir o governo federal, comandado então pelo General João Baptista Figueiredo, que o Pará, o Mato Grosso e o Maranhão ‘não permitirão que as Eclusas não sejam terminadas *pari passu* com a primeira etapa da barragem de Tucuruí, porque seria cometer um crime contra o Brasil”. Conclui, então, afirmando que “O lago artificial foi formado e a primeira das 12 turbinas instaladas, menos de dois anos depois do heroico discurso do Senador Gabriel Hermes, referência de dignidade e probidade na política paraense. Tendo em conta a influência do Senador Gabriel Hermes na construção da barragem, justifica-se esta distinção a um político que dedicou sua vida e inteligência ao desenvolvimento do Estado do Pará”.

O projeto de lei deu entrada na Câmara dos Deputados para revisão, em 29/02/2012. A Mesa Diretora o distribuiu, para Parecer, às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), conforme o Regimento Interno. A Proposição se sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Recebido na CEC em 14/03/2012, ao projeto não se ofereceram emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A proposta em exame visa homenagear o ex-deputado e ex-Senador paraense Gabriel Hermes Filho, homem ilustre que, tanto no jornalismo quanto no meio empresarial e na política, honrou seu Estado e a região

amazônica com sua incansável atuação. Destacam-se, na biografia do homenageado, suas iniciativas em favor da construção de Tucuruí, motivo principal da homenagem que mediante este projeto lhe é endereçada.

A denominação de ruas, praças, rodovias, edificações e obras públicas com nomes de pessoas já falecidas tem sido uma característica das sociedades, tendo em vista prestar homenagem cívica a pessoas que, em vida, se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento de sua comunidade, cidade, estado ou região. Nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados inclui-se no campo temático desta Comissão de Educação e Cultura a apreciação de matérias referentes a tais homenagens cívicas.

Entendemos meritório, do ponto de vista educativo e cultural, o teor desta Proposição, em decorrência dos honrosos traços biográficos do jornalista, ex-deputado e ex-senador paraense Gabriel Hermes Filho, e dos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e à Nação. Manifestamos, portanto, o nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.291, de 2012, do Senado Federal, que *Denomina "Eclusas Senador Gabriel Filho" as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará*. E convidamos nossos ilustres Pares a nos acompanharem nesse voto, pelas razões que acabamos de expor.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2012.

Deputado José Linhares  
Relator